

Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO



PORTARIA Nº 1.384/2023, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR PRODUTIVIDADE AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o fundamento legal na Lei nº 678/2012 de 17 de fevereiro de 2012 que altera art. 6º da Lei nº 585/09 de 08 de julho de 2009.

Considerando o ofício nº011/2023 com nº de processo 2023001188.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido a servidora municipal Sraª **SHEYLA SOARES ALVES**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula **5630**, Gratificação por Produtividade de **40% (quarenta por cento)** de acréscimo sobre seu salário base para exercer a função de Recepcionista no CREAS, onde já realiza a função de zeladora partir de **01/02/2023**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para dia 01/02/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 08 de fevereiro de 2023.


CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 08/02/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022

Praça Ulysses Guimarães; nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia-Goiás.

CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br